



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 09 de maio de 2012

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.609, DE 07 DE MAIO DE 2012.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 471.645,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 471.645,00 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2012, assim discriminada:

Das dotações:

1) 10 10012 2060500191129 339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	R\$	424.335,00
2) 10 10012 2060500191130 339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	R\$	47.310,00

Para a dotação:

1) 08 08011 1545200132389 339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	R\$	471.645,00
----------------------------------	------------------------------	-----	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de empregos de auxiliar administrativo e de cargos de agente fiscal de rendas, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os seguintes empregos e cargos, nas quantidades, denominações, referência salarial, jornada semanal de trabalho, regime e requisitos exigidos para seu provimento:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REGIME	REQUISITOS
20	Auxiliar Administrativo	40 h	06-A	CLT	Ensino Médio Completo, com conhecimentos de aplicativos de escritório (Office).
05	Agente Fiscal de Rendas	40h	08-A	estatutário	Ensino Superior Completo em administração, ciências contábeis, economia, direito ou ciências jurídicas.

§ 1º O preenchimento dos empregos e cargos de que trata o caput do presente artigo, se fará por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º As atribuições dos cargos e empregos criados através do presente artigo são aquelas constantes do ANEXO ÚNICO que fica fazendo parte integrante da presente Lei e deverão constar dos respectivos editais para concurso público.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 05011 – 04.122.0003.2256 - 319011/ 319013/ 319016, da Secretaria Municipal de Administração e nº 06011 – 04.122.0003.2258 - 319011/ 319013/ 319016, da Secretaria Municipal de Finanças, vigentes para o exercício de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "dispõe sobre a criação de empregos de auxiliar administrativo e de cargos de agente fiscal de rendas, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências".

Preliminarmente, importante esclarecer que a criação dos cargos e empregos de auxiliar administrativo e agente fiscal de rendas visa atender à demanda existente nas Secretarias Municipais de Administração e de Finanças.

Os empregos que ora se pretende criar são de grande importância, como podemos verificar de suas próprias atribuições, sendo que os auxiliares administrativos desempenham atividades diversas dentro da administração e podem servir a qualquer das secretarias, viabilizando resposta e encaminhamento de expedientes rotineiros e de grande importância para o regular funcionamento dos serviços públicos ofertados a toda população. Já os agentes fiscais de rendas visam contribuir com a fiscalização dos tributos municipais e de atividade das empresas instaladas no município, contribuindo sempre de forma a promover a melhoria e especialização da arrecadação municipal.

Além disso, importante destacar que estamos criando os referidos cargos e empregos, visando aproveitar lista classificatória de concurso público já realizado por esta Administração que se encontra, ainda, dentro do prazo de sua vigência.

Outrossim, informamos que estamos encaminhando a respectiva estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, conforme exigência contida no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/00).

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 07 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Atribuições dos Cargos e Empregos

I - Auxiliar Administrativo:

- atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações dos cidadãos;
- efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de tabelas e outros meios;
- realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas;
- examinar a exatidão de documentos apresentados pelos cidadãos;
- controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas;
- redigir e digitar documentos, correspondências, relatórios e outros que se fizerem necessários;
- cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho;

8. organizar e manter atualizados os arquivos;

9. zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;

10. atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público;

11. executar outras tarefas afins determinadas pelo superior imediato.

II - Agente Fiscal de Rendas:

1. instruir o contribuinte sobre o cumprimento da Legislação Tributária;

2. propor o cadastramento dos contribuintes, bem como o lançamento de cobrança e controle de recebimento dos tributos (ISS, IVVC, ITBI);

3. verificar, em estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços e produtores agropecuários, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica, possibilitando a ocorrência de fato gerador de tributos municipais (ISS, IVVC, ITBI);

4. verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes (ISS, IVVC, ITBI);

5. dar informações em processos de natureza fiscal, bem como sobre pedidos de isenção e dos recursos contra o lançamento;

6. propor a realização de inquéritos e sindicâncias que visem salvaguardar os interesses da fazenda municipal;

7. sugerir medidas relativas à legislação tributária, fiscalização fazendária e administração fiscal, bem como ao aprimoramento das práticas do sistema arrecadador do município;

8. orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe;

9. proceder à conferência da DIPAM (Declaração do Índice de Participação dos Municípios Paulistas no Produto da Arrecadação do ICM e ICMS) juntos aos contribuintes inscritos no Estado;

10. sugerir medidas destinadas a promover a integração do sistema fiscalizador do Município com os estaduais e federais, através de ajustes, acordos e convênios;

11. analisar as repercussões das instruções e normas de fiscalização em vigor, propondo medidas corretivas, quando for o caso;

12. colaborar para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal, propondo medidas que visem melhorar os mecanismos de arrecadação; emitir pareceres sobre projetos de legislação tributária;

13. efetuar estudos sobre a incidência de fraudes fiscais, analisando dados e examinando a viabilidade de propostas para detectá-la;

14. acompanhar as auditorias e perícias contábil-fiscais junto a pessoas físicas e jurídicas;

15. participar da elaboração de Ordens de Serviço e Instruções para orientar a execução de programas de fiscalização;

16. elaborar, coordenar, acompanhar, controlar e avaliar a execução de planos de fiscalização;

17. estudar e informar processos na área de suas atribuições, inclusive as que importem em defesa da fazenda municipal em juízo;

18. autuar e notificar contribuintes, bem como contestar as respectivas impugnações;

19. debater em reuniões de trabalho os problemas jurídico-tributários identificados na ação fiscal, para compor normas e instruções de serviços;

20. orientar os contribuintes quanto ao cumprimento de leis e regulamentos fiscais, em plantões e campanhas educativas;

21. elaborar o recurso oficial da Prefeitura Municipal junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, apresentando a reclamação dos valores adicionados do ICM/ICMS;

22. executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 29 / 2012

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE CARGOS (SEMAD e SEMFI)

EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 26 DE ABRIL DE 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA: 06 A
VENCIMENTOS: 1.258,12
REGIME: C.L.T.
À PARTIR DE: mai/12
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 4,50%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 10

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	10.146,00	15.904,00	16.621,00
13º SALÁRIO	846,00	1.325,00	1.385,00
FÉRIAS	846,00	1.325,00	1.385,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	282,00	442,00	462,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	12.120,00	19.016,00	19.853,00
F.G.T.S. (8,5%)	1.030,00	1.615,00	1.688,00
I.N.S.S. (20%)	2.424,00	3.799,00	3.971,00
SEGURO (3%)	364,00	570,00	596,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	3.818,00	5.984,00	6.255,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	15.938,00	24.980,00	26.108,00
VALOR TOTAL	159.380,00	249.800,00	261.080,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO (A)

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:
 DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO(S), CARGO(S) E/OU FUNÇÃO(ÕES) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 258
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 258

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ENTIDADE: PREFEITURA
ÓRGÃO: 0610 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0003 - ORGANIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO / ATIVIDADE: 2.258.0000 - GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA SEMAD
NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.13 - OBRIGACÕES PATRONAIS
3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO: 0101 - FONTE TESOUREIRO

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

	2012	2013	2014
SALDO ATUAL	5.100.000,00		
SALDO APÓS IMPACTO	4.940.620,00		

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

	2012	2013	2014
SALDO ATUAL	5.100.000,00		
SALDO APÓS IMPACTO	4.940.620,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA: 06 A
VENCIMENTOS: 1.258,12
REGIME: C.L.T.
À PARTIR DE: mai/12
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 4,50%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 10

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	10.146,00	15.904,00	16.621,00
13º SALÁRIO	846,00	1.325,00	1.385,00
FÉRIAS	846,00	1.325,00	1.385,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	282,00	442,00	462,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	12.120,00	19.016,00	19.853,00
F.G.T.S. (8,5%)	1.030,00	1.615,00	1.688,00
I.N.S.S. (20%)	2.424,00	3.799,00	3.971,00
SEGURO (3%)	364,00	570,00	596,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	3.818,00	5.984,00	6.255,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	15.938,00	24.980,00	26.108,00
VALOR TOTAL	159.380,00	249.800,00	261.080,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO (B)

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:
 DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO(S), CARGO(S) E/OU FUNÇÃO(ÕES) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 258
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 258

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ENTIDADE: PREFEITURA
ÓRGÃO: 06010 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0003 - ORGANIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO / ATIVIDADE: 2.258.0000 - GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA SEMFI
NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.13 - OBRIGACÕES PATRONAIS
3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO: 0101 - FONTE TESOUREIRO

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

	2012	2013	2014
SALDO ATUAL	6.710.000,00		
SALDO APÓS IMPACTO	6.550.620,00		

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

	2012	2013	2014
SALDO ATUAL	6.710.000,00		
SALDO APÓS IMPACTO	6.550.620,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA

	2012	2013	2014
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	32.000.000,00	25.193.688,00	17.849.430,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-35.000.000,00	-52.021.989,00	-53.698.168,00
SALDO ATUAL	-3.000.000,00	-26.828.301,00	-35.848.738,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2012

	2012	2013	2014
RECEITAS	806.630.034,00	863.177.515,00	918.290.600,00
DESPESAS	-781.617.586,00	-823.500.184,00	-881.010.193,00

RESULTADO PROJETADO

	2012	2013	2014
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	25.012.448,00	39.677.331,00	37.280.407,00
RESULTADO FINANCEIRO	22.012.448,00	12.849.030,00	1.431.669,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

	2012	2013	2014
CRIAÇÃO DE CARGOS (SEMAD e SEMFI)	-318.760,00	-499.600,00	-522.160,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,04%	0,06%	0,04%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,04%	0,06%	0,06%

FONTES DE COMPENSAÇÃO

	2012	2013	2014
AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS (PERMANENTES)	3.500.000,00	5.500.000,00	7.500.000,00

RESULTADO FINAL

	2012	2013	2014
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	28.193.688,00	44.677.731,00	44.258.247,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	25.193.688,00	17.849.430,00	8.409.509,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:
A PARTIR DE MAIO DE 2012.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:
APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
 EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO;
 REDUÇÃO DE DESPESAS;
 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL) 20.000.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO) -23.167.477,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL) -3.167.477,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):
 APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
AUMENTO DE TRIBUTOS;
 CRESCIMENTO ECONÔMICO;
 REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO AS METAS FISCAIS:
RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2012) -16.800.600,00
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO) 8.393.088,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:
O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO ATINGE O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:
A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, Não Afeta as Metas Fiscais e Não Afeta Significativamente as Despesas com Pessoal de Forma a Infringir a LRF, Logo, Possui Condições de Implementação.

PEDRO VINÍCIUS MORAES DE FREITAS
ECONOMISTA
CORECON-SP 30.879

JOSÉ ADERILDO MORAES LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 30 / 2012

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE CARGOS (SEMFI)

EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 03 DE MAIO DE 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO: AGENTE FISCAL DE RENDAS
REFERÊNCIA: 08 A
VENCIMENTOS: 1.502,00
REGIME: ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE: mai/12
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 4,50%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 5

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	12.017,00	18.837,00	19.686,00
13º SALÁRIO	1.001,00	1.570,00	1.641,00
FÉRIAS	1.001,00	1.570,00	1.641,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	334,00	523,00	547,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	16.156,00	26.326,00	26.466,00
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (3%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	3.554,00	5.572,00	5.823,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	3.554,00	5.572,00	5.823,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	19.710,00	30.898,00	32.291,00
VALOR TOTAL	98.550,00	154.490,00	161.455,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:
 DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO(S), CARGO(S) E/OU FUNÇÃO(ÕES) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 258
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 258

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:
 DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO(S), CARGO(S) E/OU FUNÇÃO(ÕES) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 258
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 258

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ENTIDADE: PREFEITURA
ÓRGÃO: 06010 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0003 - ORGANIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO / ATIVIDADE: 2.258.0000 - GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA SEMFI
NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.13 - OBRIGACÕES PATRONAIS
3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO: 0101 - FONTE TESOUREIRO

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

	2012	2013	2014
SALDO ATUAL	5.945.000,00		
SALDO APÓS IMPACTO	5.846.450,00		

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

	2012	2013	2014
SALDO ATUAL	5.945.000,00		
SALDO APÓS IMPACTO	5.846.450,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2012	2013	2014
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	32.000.000,00	25.095.138,00	17.596.390,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-35.000.000,00	-53.021.989,00	-53.698.168,00
SALDO ATUAL	-3.000.000,00	-26.926.851,00	-36.101.778,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2012			
RECEITAS	806.630.034,00	863.177.515,00	918.290.600,00
DESPESAS	-781.936.346,00	-823.999.784,00	-881.532.353,00
RESULTADO PROJETADO			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	24.693.688,00	39.177.731,00	36.758.247,00
RESULTADO FINANCEIRO	21.693.688,00	12.250.880,00	656.469,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
criação de cargos (SEMP)	-98.550,00	-154.490,00	-161.455,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,01%	0,02%	0,02%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,01%	0,02%	0,02%
FONTES DE COMPENSAÇÃO			
AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS (PERMANENTES)	3.500.000,00	5.500.000,00	7.500.000,00
RESULTADO FINAL			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	28.095.138,00	44.523.241,00	44.096.792,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	25.095.138,00	17.596.390,00	7.995.014,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:
A PARTIR DE MAIO DE 2012.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;

REDUÇÃO DE DESPESAS;

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL) 20.000.000,00

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO) -23.266.027,00

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL) -3.266.027,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

AUMENTO DE TRIBUTOS;

CRESCIMENTO ECONÔMICO;

REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2012) -16.800.600,00

RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO) 8.294.538,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, **NÃO ATINGE** O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PEDRO VINICIUS GOMES DE FREITAS
ECONOMISTA
CORECON-SP 30.879

JOSÉ ADM. MORAES LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 63/2012

Objeto: aquisição de materiais elétricos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Valérios Materiais Elétricos Ltda.	01, 05, 06, 08, 11.
Fabio Harder Epp.	02.
Ranfi Materiais Elétricos Ltda Me.	03, 04, 10.
Acessoriun Materiais Elétricos Ltda	07, 09.

Piracicaba, 07 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias **12 e 13 de Maio de 2012**, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no **Grupo 03**, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogal - Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
BAIRRO ALTO		
Drogaria Drogamed	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
Drogaria Riachuelo	Rua Riachuelo, 1.685	3422-3551
PAULISTA/PAULICÉIA		
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
Drogaria Paulicéia	Av. São Paulo, 623	3433-6850
Drogaria Nossa Senhora da Penha	Rua do Rosário, 2.568	3433-6249
CAXAMBÚ		
Drogaria Caxambú	Rua Carmine Testa, 268	3426-3706
JARAGUÁ		
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
CIDADE JARDIM		
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 258	3433-2599
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Petrópolis	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
JARDIM ELITE		
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
VILA REZENDE		
Droga Rezend	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Farmácia Imaculada Conceição	Av. Dona Francisca, 578	3421-0592
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
SANTA TEREZINHA		
Drogapira	Rua Dr. Virgilio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 07 de Maio de 2012

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 12/05/2012 a 18/05/2012

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 07 de Maio de 2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 13 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 19 de abril de 2012

PROCESSO	CONTRIBUINTE	PROTOCOLO
31390/2012	DINÂMICA HIDRÁULICA PIRACICABALTD.A.	31390/2012
19361/2012	BIG TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA.	19361/2012
98516/2008	MONSERMAN MONTAGENS SERVIÇOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. ME	163364/2011
14480/1991	INÁCIO DONIZETE METLER	18256/2012
120087/2010	M.E.F. LOURENÇO IRRIGAÇÃO EPP	23049/2012

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 14 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo No. 121052/2010, de todos os procedimentos adotado no presente processo e especificamente ao relacionado a seguir: INDEFERIDO O RECURSO ORA APRESENTADO REFERENTE AO CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO FISCAL ADOTADO, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 224/2008 (C.T.M.), conforme informação do Agente Fiscal de Rendas em fls. 116 A 119.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá interpor RECURSO ORDINÁRIO ao CONSELHO DE CONTRIBUINTES dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 456 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de abril de 2012

CONTRIBUINTE: FÁBIO EUGÊNIO SIMÕES ME
RUA ALFREDO GUEDES, 1949 – APTO. 205 – CIDADE ALTA
PIRACICABA / S.P. – CEP 13419-080
C.N.P.J. : 08.261.401/0001-07 - C.P.D. Nº 609863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2012
PRORROGAÇÃO III

OBJETO: Aquisição de veículo zero Km.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/05/2012 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/05/2012 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 08 de maio de 2012

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe de Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MAIO DE 2012

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72, o **Sr. CLAUDIO EDUARDO DE FREITAS**, R.G. 17.671.674, em 01.05.2012, do cargo que exerce em caráter efetivo de Médico Plantonista, referência P-A por plantão de 12 (doze) horas, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- **TORNANDO SEM EFEITO** com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a Portaria que nomeou o **Sr. BRUNO NASCIMENTO ALLEONI**, R.G. 52.043.644-1, no cargo em caráter efetivo de Professor de Educação Física, referência 14-A, junto a Secretaria Municipal de Educação.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a **Sra. ANDREZA GENOVEZ PINTO**, R.G. 32.342.218-4, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, referência 14-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 5232/02 e 6618/09.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a **Sra. APARECIDA ROSANA BUENO DE GODOY ORIANI**, R.G. 15.434.052-2, para exercer em comissão o cargo de Diretor da Biblioteca, referência 15-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 5685 de 05 de janeiro de 2006, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a **Sra. DINA APARECIDA DE PAULA TANAKA**, R.G. 11.067.815-1, para exercer em comissão o cargo de Agente Cultural, referência 07-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6784 de 02 de junho de 2010, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural.

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral.
 OBJETO: Desapropriação Amigável / Compra de Parte de Imóvel.
 CONTRATADO: Antonio Marchini e outros.
 VALOR: R\$ 36,10 (trinta e seis reais e dez centavos).
 PRAZO CONTRATUAL: Imediato, assinatura da escritura.
 PROCESSO n.º: 53.474/2012.
 REQUISICAÇÃO n.º: A ser expedida.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 36,10 (trinta e seis reais e dez centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MILTON SÉRGIO BISSOLI
 Procurador Geral

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

Contratada: MV CONSTRUTORA LTDA - EPP. (SEMOB/SEMDES)
 Proc. Adm.: nº 87/2012.

Licitação: Tomada de Preços nº 04/2012.
 Objeto: execução de obras para construção de Unidade Social na Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
 Valor: R\$ 234.043,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quarenta e três reais).
 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
 Data: 23/03/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2012NE00205 Data de emissão: 04/05/2012 Gestao: 00001
 UG Descrição No.Processo
 110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 36.406/2012
 Credor: RENATO MARANA CNPJ/MF 04575811-0001/71
 Endereço: R.REINALDO COSTA,305-DISTR.INDUSTR.
 Cidade: IRACEMAPOLIS UF: SP CEP: 13495000 Origem Material

Esfere	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	11011	18542002121590000	0101011000	339039	110100	

Ref.Dispensa: LEI 10.520/2002 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitação : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****14.700,00 *****14.700,00

QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	Junho	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
			14.700,00					

ITEM UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID SACOLA DE NYLON COR BRAN-CA,40CM.LARG.X 55CM.COMP. ALCA DO MESMO TECIDO TAMA NHO 70CM.COMP.X 3CM.LARG. BOLSA ACOPLADA NA SACOLA P/FECHAR A MESMA,NO TAMA-NHO DE 10CM.LARG.X 12 CM. DE COMP.IMPRESSAO EM SILK SCREEN 01 COR E 01 LADO. PROC.36406/12-P.E.25/2012	5000	2,94	14.700,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ===== R\$ *****14.700,00

Subitem: 71

Local e Data da Entrega
 SEDEMA 04/05/2012
 RESPONSÁVEL PELA EMISSAO
 115570398/79 - MYRTHES BOUCHARDET OZAWA
 ORDENADOR DE DESPESA
 154849818/16 - MARCIO ANTONIO MARUKO REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 29/12

Prestação de serviços de sonoplastia no Teatro Municipal "Erotides de Campos", por aproximadamente 100 horas, durante o exercício de 2012.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados de experiência, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS, OUTROS OLHOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. e LASE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR** as empresas: **OUTROS OLHOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.** por descumprir os itens 8.1.1.1.e (apresentou a Certidão do INSS vencida) e 8.1.3.e (não apresentou Atestado Técnico) e **LASE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME** por descumprir os itens 8.1.3.a (apresentou o Anexo A sem assinatura do responsável) e 12.6.2 (valor da proposta superior ao orçamento pela Administração), **CLASSIFICAR e APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **08 de maio de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
 Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 46/12

Aquisição e instalação de sistema de segurança eletrônico no prédio administrativo do Parque Tecnológico, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados de experiência, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **S3 SUPERAÇÃO SISTEMA DE SEGURANÇA E TELECOM LTDA., VANESCA STEFANELLI ME e SOLUTEC - GESTÃO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **SOLUTEC - GESTÃO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP** por descumprir o item 12.6.2 (valor da proposta superior ao orçamento pela Administração), **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **S3 SUPERAÇÃO SISTEMA DE SEGURANÇA E TELECOM LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **08 de maio de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
 Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 07/12

Execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de vias em planilhas- ETAPA III - 2012, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., OBJETIVO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. e COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, DELIBEROU por HABILITAR** as empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcada para o dia **17/05/2012** às **14h** a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **08 de maio de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
 Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 08/12

Execução de obras para conservação e recuperação estrutural pontual de vias públicas no Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., BONATO OBRAS CIVIS LTDA., BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA. EPP, OBJETIVO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. e COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., DELIBEROU por DELIBERA** a presente Comissão por **INABILITAR** a empresa **BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA. EPP** por descumprir o Anexo C - item 02 (apresentou o Anexo C em desconformidade com o edital) e **HABILITAR** as demais empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcada para o dia **17/05/2012** às **14h** a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **08 de maio de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
 Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO N.º 008/2012
 NOTIFICAÇÃO N.º 010/01/2012
 COLETA DE PREÇOS N.º 160/2012 – PROCESSO N.º 710/2012
 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 453/2012

O SEMAE faz saber que o prazo de defesa face à Notificação n.º 010/01/2012 da empresa MARCUS ANTONIO PEREIRA PIRACICABA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.898.415/0001-72 LTDA. - ME., transcorreu em branco.

Ante o exposto, a contratada fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações. A Autorização de Fornecimento fica rescindida, com fundamento no art. 77 da Lei n.º 8.666/93. Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprogramadasPublique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Ovanira de Lourdes Fabricio Rabello, Marcelo Halle Najm, Douglas Sarti Toledo, José Carlos de Almeida, Fabio Alessandro Luiz, Aline Castilho Giangrossi, Paula Leme Mendes de Oliveira, Antonio Jorge Ometto, Aline Alberti Paladini, Ademir Aparecido Polisel, Marcelo Henrique Teodoro Ribeiro, Mauricio de Souza Preença.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 02 de maio de 2012

Emerson Luiz Chequeto Navarro
 Presidente da Comissão

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/1170
 MODALIDADE: Pregão 70/2012

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de selos mecânicos e flap

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
J.A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP	2,3	R\$ 522,42
RUBINA COMERCIAL LTDA.	1,4,5,6,8,9	R\$ 13.404,58
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 13.927,00

Os lotes nº. 07, 10 e 11 foram declarados desertos

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de maio de 2012

Vlami Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/1230
MODALIDADE: Pregão 74/2012

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
LUCIMARA ZERIO - EPP	1	1.714,40
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 1.714,40

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de maio de 2.012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2012 - PROCESSO N.º 1501/2012

RATIFICANDO, com fundamento no inciso XIII, art. 24 da Lei de Licitações, a contratação do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, inscrito no CNPJ/MF n.º 33.645.482/0001-96, para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público, destinado ao provimento de vagas para os cargos de Torneiro Mecânico, Leiturista de Hidrômetro, Encarregado de Serviço, Técnico em Contabilidade, Operador de Tratamento de Água e Agente Comercial, no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Piracicaba, 03 de maio de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do Ato nº925, de 07 de dezembro de 2011, do senhor Presidente do SEMAE; reuniu-se para sessão de julgamento das Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência 01/2011, processo 1687/2011, referente à parceria público-privada para concessão do serviço público de esgotamento sanitário, englobando a coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos do processo, com ampliação e modernização do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Piracicaba. Iniciados os trabalhos, o presidente leu a ata da sessão anterior, de julgamento dos documentos de habilitação, devidamente encartada nos autos. Em seguida, debruçou-se a Comissão sobre as propostas comerciais das empresas CONSÓRCIO FOZ DO BRASIL (formado pelas consorciadas Foz do Brasil S.A. e Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A.) e EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO e; guiando-se pelos preceitos da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, pelas normas est aduiais vigentes, pelo Edital, e embasada nas considerações contidas no relatório erigido pela empresa contratada para prestação de assessoria técnica; deliberou por julgá-las conforme demonstrado no quadro inserto abaixo:

NOTA FINAL DA PROPOSTA COMERCIAL			
Empresa	Valores (R\$/m³)		Nota NPC
	Prp	Pm	
CONSÓRCIO FOZ DO BRASIL	1,480	1,450	7,00
EQUIPAV S/A – Pavimentação, Engenharia e Comércio	1,450	1,450	10,00

Assim, de posse das notas das propostas técnicas e comerciais, a Comissão, aplicando respectiva fórmula contida no edital, obteve a pontuação final demonstrada a seguir:

Empresa	Nota Final (NF)
CONSÓRCIO FOZ DO BRASIL	7,91
EQUIPAV S/A – Pavimentação, Engenharia e Comércio	9,37

Desta forma, cumpridas as etapas de pontuação e obtida a nota final de ambas as licitantes, restaram as mesmas classificadas conforme segue:

Class.	Empresa	Proposta
1º	EQUIPAV S/A – Pavimentação, Engenharia e Comércio	R\$ 1,45 p/ m³
2º	CONSÓRCIO FOZ DO BRASIL	R\$ 1,48 p/ m³

O presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do Semaie na Internet (www.semaiepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Em nada mais havendo a tratar, encerram-se os presentes trabalhos, lavrando-se esta ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros desta comissão.

João Galdino da Silva
Presidente da Comissão

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO N.º 21/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2010 - PROCESSO N.º 1051/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmo termo de re-ratificação cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

O presente termo tem por objeto ratificar a cláusula QUINTA do contrato para adequá-las ao licitado fls. 633, conforme justificativas constantes nos autos e ratificar as demais.

Ante o exposto, as referidas cláusulas passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES

5.1.O valor do presente aditamento constitui a importância total de R\$ 184.793,19 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e dezenove centavos), correspondente a 18,07% do valor total do contrato.

5.2.As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, do exercício de 2011, correspondentes à Dotação 49 - Código Orçamentário 44905100 – Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323190.1751200361.053, garantidas através do Empenho n.º 1888/2011 e Compl 0001.

5.3.Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.207.181,53 (um milhão, duzentos e sete mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do termo aditivo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Assinatura: 27/12/2011.

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO N.º 69/2012 - PROCESSO N.º 1121/2012

Convocamos a empresa GRIGOLATO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.581.977/0001-14, na pessoa com poderes para representa-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE APROXIMADAMENTE 500 (QUINHENTAS) TONELADAS DE LODO ANAERÓBIO DESAGUADO, DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PIRACICAMIRIM PARA O ATERRO CONTROLADO DA ESTRE AMBIENTAL S/A, EM PAULÍNIA.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 10 e 11 de maio de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, n.º 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessora Administrativa

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 926, de 15 de dezembro de 2.011; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo nº 1240/2012.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 25 de abril de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CONTRATO N.º 43/2012
PREGÃO N.º 63/2012 – PROCESSO N.º 1021/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmo contrato cujas condições, em resumo, são:

Proprietária: MARCIAL HERMINIO DA SILVA DAMAZIO ME

Objeto: 1.1. prestação de serviços de serralheria para confecção e instalação de guarda-corpo, grades, porta e passarela nos floculadores das estações de tratamento - Eta's Luiz de Queiroz 01 e 02

Valor total estimado: 4.1. R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais)

4.2. Dotação 74 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323230.1751200362.096 do exercício de 2012.

Empenhos: n.º 1027/2012.

Assinatura: 03/05/2012.

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão 75/2012

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/1135

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de aproximadamente 1000 (um mil) toneladas de sulfato férrico a ser utilizado no tratamento de água distribuída à população do município de Piracicaba.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
INDS. QUIMICAS CUBATAO LTDA.	1,2	R\$ 384.800,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 384.800,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de maio de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Considerando não existir remanescente de Concurso Público para o emprego de **Merendeira**.

Foi autorizado a Contratação temporária para o emprego de **Merendeira**, do Processo Seletivo nº **004/12**.

Por tanto o(a) Sr.(a) **Viviane Ap. Silva**, 3º classificado(a) do Processo Seletivo nº **004/12 Merendeira** deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP,até o dia **10/05/2012** no horário das 08:00 às 10:00 horas, portando da Carteira Profissional e 01(uma) foto 3x4 recente.

Documentos originais e cópias xerográficas:

- Carteira profissional (atual e anteriores) foto e qualificação civil;
- Antecedente criminal-cópia do protocolo –Despachante-Delegacia;
- RG Documento de Identidade;
- CPF cadastro de Pessoa Física;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade /Diploma;
- Cartão do Pis/Pasep;
- Quitação do serviço militar (masculino);
- Certidão de nascimentos (filhos até 21 anos).

O não comparecimento dentro do prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência em assumir o emprego por período determinado ao qual está sendo convocado.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **07 de Maio de 2.012**.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PROCESSO SELETIVO 09/2012
DIVULGAÇÃO DE GABARITO

Em cumprimento ao Edital supra, a Comissão do **Processo Seletivo n. 09/2012** nomeada pela **Portaria 865 de 10 de Abril de 2012**, divulga, através do presente instrumento, o Gabarito Oficial referente ao emprego descrito no Edital Completa, cujas prova objetiva foram realizadas no dia **26 de abril de 2.012**.

O Gabarito Oficial encontra-se disponível na Internet no endereço www.saltinho.sp.gov.br afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Saltinho sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP.

Possíveis recursos referente ao gabarito ora divulgado, deverão ser protocolados junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, no prazo de 03(três) dias úteis da data da publicação, nos termos do Edital.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Saltinho, 27 de Abril de 2.012.

PROCESSO SELETIVO 09/2012
Emprego temporário: fonoaudióloga

GABARITO OFICIAL

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
01	D	16	E
02	E	17	B
03	B	18	C
04	A	19	C
05	D	20	C
06	D	21	A
07	A	22	C
08	A	23	A
09	C	24	C
10	D	25	A
11	D	26	D
12	C	27	C
13	B	28	B
14	B	29	A
15	C	30	A

Saltinho, 27 de Abril de 2.012.

Elisângela Ap. Tenca Camilli
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO 09/2012

Emprego temporário: fonoaudióloga

LISTA DE CLASSIFICADOS

Ordem classificação	Nome	Pontos
01º	Samira Mendes Angeleli	16

Saltinho, 07 de Maio de 2.012.

Elisângela Ap. Tenca Camilli
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ALTERAÇÃO: DATA DA PROVA e PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Saltinho, junto ao CIEE Centro de Integração Empresa- Escola CIEE vem informar que teve alteração na data da aplicação da PROVA ESCRITA referente ao Processo seletivo n. 10/12, prorrogando as inscrições para o período de 07/05/2012 à 11/05/2012.

Quadro de vagas

Vagas	Cursando	Nível	Carga horária diária
03	Ensino médio	Ensino médio	6 horas
01	Assistente Social	Ensino Superior	6 horas
01	Pedagogia	Ensino Superior	6 horas

As inscrições estarão abertas no período de 07 à 11 de Maio de 2.012 no horário das 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00 horas e deverão ser feitas através do preenchimento do formulário que estará disponível na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Sete de Setembro nº 1733 Centro Saltinho/SP.

Para ser inscrito o candidato deverá:
Ter a idade mínima de 16 anos
Estar munido de xérox de RG (se for de menor xérox do RG e CPF dos pais)
Estar matriculado no ano letivo de 2.012 .
O Candidato deverá preencher corretamente o formulário no local de inscrição .

O Edital completo com o conteúdo programático estará disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado.

ALTERAÇÃO NA DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA:

Data da prova: 17/05/2012
Local para aplicação das provas: Centro Cultural João Herman Neto
Endereço: Rua José Torrezan n. 1543 Bairro Jardim Torrezan Saltinho/SP

Horário das provas
Ensino Médio/ Superior 09:00 às 11:00 horas

Saltinho/SP, 07 de Maio de 2.012.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

EXTRAVIOS

Silvia Helena de Oliveira (MEI)

Localizado a Rua Santa Catarina, n 133 – Piracicaba / SP - CNPJ: 13.347.099/0001-44.Declara para os devidos fins o extravio do talão de notas fiscais n 001 a 050 modelo D-6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DA CARTA CONVITE N.º002/2012

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, na Sala do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 003/2012, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 002/2012, conforme processo n.º 005/2012, que visa a escolha do menor preço global "Aquisição de equipamentos para o laboratório de Física da FUMEP", tendo como participantes as licitantes: Rio Link Tecnologia Ltda. e KWL Indústria e Comércio Ltda. Presentes os Srs. Edson Barbosa, Bernadety Padilha e João Paulo Araújo. Após, abertura dos envelopes nº 02 (proposta), deliberou a presente comissão em encaminhar o processo para análise e parecer do setor técnico.

Publique-se e aguarde-se.
Assinam os presentes.

Piracicaba, 08 de maio de 2012.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

ATA DE ABERTURA DA CARTA CONVITE N.º004/2012

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, na Sala do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 009/2012, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 004/2012, conforme processo n.º 012/2012, que visa a escolha do menor preço global de serviço "Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos de advocacia para a FUMEP", tendo como participantes as licitantes: Paulino e Paulino Adv.Associados, representada pela Dra.Flavia Velludo Veiga;Delta Org.Asessoria representada pelo Dr.José Aref Sabbagh Esteves;Bonazzi Advogados Associados representada pelo Dr.Ivan Ulisses Bonazzi;Gava Advogados Associados representada pelo Dr.Vinicius Gava, e ausentes as licitantes :Mattos Adv.Associados;Colletti e Cunha Adv.;Zrolanek Regis Soc.de Advogados.Presentes os Srs. Edson Barbosa e Bernadety Padilha . Após, abertura do envelope n.º01, referente a documentação , o presidente da comissão deliberou em encerrar os trabalhos.

Publique-se e aguarde-se.
Assinam os presentes.

Piracicaba, 07 de maio de 2012.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 06/2012
RETIFICAÇÃO EDITAL 01/2012
PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela de n.º 6.597, de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128.

O constante na Clausula 5ª – do Processo de Eleição, inciso I – a) Caso o número de inscritos seja inferior a 14 (catorze), o prazo poderá ser prorrogado pela Comissão Eleitoral, que, poderá se for o caso, alterar as datas das demais fases, sendo que de tudo se fará à devida publicação no Diário Oficial do Município, torna publico:

No EDITAL 01/2012 - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, onde se lê:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 6.246, de 03/06/2008, alterada pela de n.º 6.597, de 24/11/2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128, COMUNICA a todos os interessados, que se encontram abertas as inscrições para a eleição dos representantes da SOCIEDADE CIVIL junto ao CMDCA, compreendendo o mandato com início em 13 de julho de 2012 e término em 12 de julho de 2014, sendo 07 (sete) representantes titulares e 07 (sete) ficando na ordem de suplência, cujo processo obedecerá às seguintes instruções:

Leia-se:
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 6.246, de 03/06/2008, alterada pela de n.º 6.597, de 24/11/2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128, COMUNICA a todos os interessados, que se encontram abertas as inscrições para a eleição dos representantes da SOCIEDADE CIVIL junto ao CMDCA, compreendendo o mandato com início em 13 de julho de 2012 e término em 12 de julho de 2014, sendo 07 (sete) representantes titulares e mínimo de 05 (cinco) ficando na ordem de suplência, cujo processo obedecerá às seguintes instruções:

Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Piracicaba, 30 de abril de 2012.

Fábio do Amaral Sanches
Coordenador do CMDCA

CMAS

RESOLUÇÃO N.º 07 / 2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 02/05/2012.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - aprovar a utilização dos recursos do IGD/SUAS para o exercício de 2012:

Recursos Operacionais: pessoa física e jurídica (contratação de assessoria técnica para implantação das Comissões Locais, Capacitações para as entidades de Assistência Social e Implementação do Banco de Dados do CMAS);

Material Permanente: (aquisição de equipamento de som, multimídia e informática para a Casa dos Conselhos);

ARTIGO 2º - esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 02 de maio de 2012.

Rosimeire Aparecida Bueno Jorge
Presidente

DIÁRIO OFICIAL 

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br